

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.578/2016**

**Convalida os estudos praticados pelos estudantes
do Ensino Fundamental – anos finais, ministrado
no Centro Municipal de Educação Agroecológica
Agostinho Batista Veloso.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.^º 4.863/2016 (Processo CEE-ES n.^º 093/2016/ SEP n.^º 74423126), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2016,

RESOLVE:

Convalidar, do início do ano letivo de 2005 até o final do ano letivo de 2012, os estudos praticados pelos estudantes do Ensino Fundamental – anos finais, ministrado no Centro Municipal de Educação Agroecológica Agostinho Batista Veloso, situado na Fazenda Veloso, Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

Vitória, ES, 10 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de agosto de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação